

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 127 à 134 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **021164/2021 EMHUR**, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de dois drones, duas baterias extras e dois cartões SD para ampliar a capacidade técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMHUR, em favor da empresa **SUPER IMPORTADORA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 39.780.921/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 38.018,60 (trinta e oito mil, dezoito reais e sessenta centavos)**, enquadra-se no Art. 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **021164/2021 EMHUR**, com solicitação de origem da **EMHUR**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da EMHUR